



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 240/2007

Aposenta a pedido, por idade, a Servidora **CELITA DOS SANTOS CARDOSO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada a pedido, por idade, a Servidora **CELITA DOS SANTOS CARDOSO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.472.655-8-SSP-PR., admitida em 02 de julho de 1982 pelo regime CLT, e nomeada em 14 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Saúde, nos termos do Processo nº 4361/2006, conforme estabelece o inciso III, alínea "d" do Artigo 192 da Lei Complementar 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE UMUARAMA), em consonância com o Art. 6º. Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e § 1º, inciso III, alínea "b", do Art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º. A servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade equivalentes à Média de Contribuição de 84,45% (oitenta e quatro vírgula quarenta e cinco por cento), conforme Lei Federal nº 10.887/2004 no valor de R\$ 545,79 (quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos), acrescidos de Adicional de tempo de serviço, Adicional de Insalubridade, e abono salarial no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) de acordo com Artigo 1º da Lei nº 3.025/2007, totalizando o valor de R\$ 605,79 (seiscentos e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais e R\$ 7.269,48 (sete mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos) anuais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de novembro de 2007


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2007

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 17 / novembro / 2007
 DE N.º 8.145
 UMUARAMA, 19 / 11 / 2007
[Signature]
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Alterado Conforme
 Decreto N.º 041 / 08
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
 Decreto N.º 070 / 08
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS